

Teocomunicação

Revista de Teologia da PUCRS

Programa de Pós-Graduação em Teologia
Escola de Humanidades

Porto Alegre, v. 48, n. 1, p. 58-69, janeiro-junho 2018

 <http://dx.doi.org/10.15448/0103-314X.2018.1.31015>

EVANGELIZAÇÃO

No 'ano do laicato', o rosto leigo de Deus

In the 'year of the laity', the lay face of God

Marcelo Barros*

RESUMO

Tendo em vista o Ano do Laicato, celebrado neste ano no Brasil, pretende-se oferecer algumas pistas de reflexão no sentido de superar tanto o clericalismo como a divisão assimétrica radical entre leigos e clérigos, existentes na Igreja. O ponto de partida é a evangelicidade da laicidade, que encontra a sua autoridade máxima na pessoa do próprio Verbo encarnado, Jesus de Nazaré. Propõe-se uma espiritualidade leiga-libertadora, vivida e praticada numa Igreja essencialmente laical. Ao demonstrar que tanto o clericalismo como a dicotomia leigos-clérigos, mais do que estarem radicados no Evangelho, são frutos de desenvolvimentos históricos, pretende-se evidenciar a necessidade de um retorno (conversão) mais radical ao 'espírito do Evangelho', que consiste na prática da justiça. Conclui-se afirmando que, quanto mais a Igreja colocar, de forma unânime (leigos e clérigos), o foco de sua missão na promoção da justiça e da paz, tanto mais próxima estará do Espírito de Jesus e mais profético-libertador será o seu testemunho.

Palavras-chave: Eclesiologia. Laicato. Clericalismo. Libertação. Justiça.

ABSTRACT

In view of the Year of the Laity, celebrated in Brazil during this year, this article sets out to offer some insights with the aim of overcoming both clericalism and the radical, asymmetric division between the clergy and the laity in the Church. The point of departure is the evangelicity of laicity, which finds its highest authority in the person of the very incarnate Word, Jesus of Nazareth. Accordingly, I suggest a lay-liberating spirituality, lived out and practiced within an essentially lay Church. By demonstrating that both clericalism and the dichotomy between the laity and the clergy, far from being rooted in the Gospel, are a result of historical developments, I evince the need for a more radical return (conversion) to the 'spirit of the Gospel', which consists in the practice of justice. By way of conclusion I affirm that the more the Church unanimously (the laity and the clergy) shifts the focus of her mission onto the promotion of justice and peace, the closer will she be of the Spirit of Jesus and the more prophetic-liberating will be her testimony.

Keywords: Ecclesiology. The laity. Clericalism. Liberation. Justice.

* Monge beneditino, teólogo e escritor. É membro da Rede Mundial de Teologias da Libertação (EATWOT) e da Equipe de assessoria a Comunidades Eclesiais de Bases e Movimentos Sociais. <irmarcelobarros@uol.com.br>.



INTRODUÇÃO

Em um bairro de periferia do Recife, uma rádio comunitária tem um programa semanal, animado pela comunidade eclesial de base do Morro. Há poucos dias, o apresentador abriu o programa lembrando que a assembleia geral da CNBB decidiu que, no Brasil, o ano de 2018 é considerado como o *ano do laicato*. Foi a provocação para uma discussão entre os três participantes do programa. Alguém falou dos objetivos propostos pela CNBB para os leigos. Outra pessoa opinou que a CNBB quer superar dificuldades, aqui e ali, existentes entre comunidades e alguns párocos. Por isso, o apresentador decidiu formular a pergunta mais concreta: “*Que elemento ou instrumento poderá ser mais útil para que essa realidade possa mudar?*” As respostas foram no sentido de se viver uma volta ao evangelho de Jesus e alguém lembrou que a base teológica deve ser uma *espiritualidade sociopolítica libertadora*.

Diversas pessoas que escutaram o programa me pediram para esclarecer melhor o que seria essa espiritualidade leiga-libertadora e como poderia ser expressada nesse ano do laicato. Por isso, convido vocês a tentarmos delinear as características dessa espiritualidade e como podemos vivê-la por ocasião desse ano do laicato.

1 CONVITE PARA UMA CONVERSÃO PASTORAL

A partir dos anos 60, no Brasil, bispos, como Dom Helder Câmara, Dom José Maria Pires, Dom Paulo Evaristo Arns, ou fora do Brasil, Dom Oscar Romero, em El Salvador e Dom Sergio Mendes Arceo, em Cuernavaca, no México, revelaram em seus escritos que se sentiam “*convertidos*” pelo povo. De fato, todos eles passaram por uma grande mudança na sua forma de viver a fé e de compreender a missão. Isso não aconteceu a partir de algum curso que fizeram ou orientação nova que receberam. Eles afirmavam ter vivido uma profunda mudança interior, a partir da inserção nas comunidades pobres e na realidade sofrida do povo do campo e das periferias urbanas. A mudança que neles se produziu foi fruto de uma profunda conversão pastoral e espiritual.

Provavelmente, o papa Francisco poderá dizer que essa também é a sua experiência pessoal. Sempre que se encontra com grupos do clero, o papa Francisco tem denunciado o clericalismo como uma doença na Igreja¹ e tem pedido a padres e bispos que se convertam a uma Igreja servidora da humanidade. Ele insiste em uma fé vivida como solidariedade, a partir do modelo de uma Igreja “*em saída*” (EG 20 ss). No entanto, uma cultura arraigada por séculos nos ambientes eclesiais não cede de repente. Os frequentes discursos do papa contra o clericalismo, seja na Cúria Romana, seja nas visitas pastorais quase só provocam irritação aos seus ouvintes. Provavelmente, muitos padres e bispos se calam, porque não concordam com o papa e não sentem que devam mudar nada em seu modo de ser. Outros, talvez um grupo menor, parecem estar de acordo, mas acreditam que aquelas palavras dizem respeito a outros e não a eles mesmos.

De fato, todos nós temos dificuldade de nos rever profundamente. No tempo de Jesus, conforme os testemunhos evangélicos, as pessoas que mais se colocaram contra a sua proposta e se tornaram adversárias ferozes de sua pessoa e de sua missão foram primeiramente os religiosos e não o poder político. Conforme os evangelistas, Jesus foi condenado à morte pelos chefes da religião. E isso não foi um erro de pessoas

¹ Ver como exemplos recentes: entrevista do papa no voo de volta de Fátima a Roma, 15 de maio de 2017: ver <www.ihu.unisinos.br> e também a homilia do papa durante a missa na capela de Santa Marta, Roma, 13 de dezembro 2017, <www.br.radiovaticana.va>.

particulares que, por acaso, eram sacerdotes ou professores de Bíblia. Foi consequência do que na época não se chamava assim, mas já era as sementes do clericalismo. Esse é um pecado inerente a qualquer instituição religiosa, quando seus representantes se sentem gerentes da salvação divina e investidos do poder sagrado de intermediar a relação do Divino com a humanidade. Conforme os evangelhos, foi o que Jesus criticou na postura dos chefes do Judaísmo de sua época. No entanto, a questão de se investir de um poder sagrado para se impor aos outros pode se encontrar em qualquer caminho religioso. No caso do Cristianismo, esse pecado parece mais grave, porque a fé herdada dos evangelhos é herdeira de uma espiritualidade profética. Em sua prática cotidiana, Jesus de Nazaré nunca foi visto como sacerdote, nem como levita. Era leigo. “Nos evangelhos, Jesus não se atribui nem recebe o título de sacerdote. Ele não faz nada que seja da alçada do sacerdócio institucional, ao qual tampouco associa seus discípulos”². Ao contrário, Jesus toma distância do que poderíamos chamar de espiritualidade vigente no templo de Jerusalém e mesmo nos escribas e fariseus. Todos sabemos que, no Cristianismo primitivo, não havia templos, nem sacerdotes. Mesmo sem ainda distinguir um ministério do outro, o Novo Testamento fala de presbíteros, episcopos e diáconos, mas nunca os chama de sacerdotes. Quando os evangelhos mostram Jesus no templo, não é para oferecer sacrifícios. É para exercer a missão de profeta: ensinar. O quarto evangelho sublinha que, em Caná, as talhas de pedra, destinadas aos ritos religiosos de purificação dos judeus estavam vazias ou esvaziadas (não apenas de água, mas do seu sentido fundamental) (Jo 2, 1-11). Logo depois, ele vai a Jerusalém e no templo, expulsa os vendedores de animais e profetiza que a religião de sacrifícios está abolida (Jo 2, 13ss).

Em 2016, o teólogo espanhol José Maria Castillo publicou “*A laicidade do Evangelho*”, um livro no qual ele diz que seria impossível pensar em Jesus como fundador de uma religião, já que ele sofreu um enfrentamento mortal da religião e deu a vida para libertar as pessoas da lei (social e religiosa). Em seu livro, Castillo mostra que Jesus propôs como caminho para se viver a intimidade com Deus não a religião (o sagrado) e sim a atenção à saúde das pessoas, a convivialidade com todos, principalmente com os mais pobres e sofredos³. Anos antes, passando na Itália, esse amigo espanhol tinha dado uma entrevista à agência de notícias ADISTA na qual afirmava: “*Só na laicidade se pode encontrar o Deus de Jesus*”⁴.

Não podemos dizer quantos na nossa Igreja, entre ministros (padres, bispos e diáconos) e fieis se deixam verdadeiramente confrontar com essa mensagem profética de Jesus. De fato, ela não é cômoda, nem sempre clara. Tentemos compreender melhor o que seria essa laicidade evangélica e como vivê-la em nossa missão.

2 A evangelicidade da laicidade

No uso comum da linguagem, o termo leigo ou laical parecem se confundir. Politicamente, o termo *laical ou laico* significa total independência de qualquer pertença religiosa. Há quem fale em laicismo para falar de um governo ou sistema que nega e rejeita qualquer vínculo com aspectos religiosos. Diferentemente disso, a laicidade seria a dimensão secular (mundana) da vida que tem sua autonomia e não deve ser incorporada ao religioso ou ao sagrado. No plano da vida comum, o termo leigo tem

² Cf. SIMOENS, Y. *Sacerdócio*, p. 1568.

³ Cf. CASTILLO, J. M. *La laicità del Vangelo*, p. 5-6.

⁴ ADISTA. *Documenti*, n. 38, 08 maio 2010, p. 3.

uma conotação mais comum e corriqueira. Alguém se declara leigo em um assunto para deixar claro que não entende nada daquilo. Leigo é quem *está por fora*.

No âmbito das Igrejas cristãs, leigo é quem não é clérigo e, portanto, não recebeu nenhuma ordenação. Daí se deduz que leigo não é sinônimo de laico. Por exemplo, posso dizer que as comunidades eclesiais de base são leigas, mas não são laicas ou laicais. São leigas no sentido de que não são de clérigos. Mas, mesmo isso é problemático porque define o leigo pelo negativo. Imediatamente, situa o laicato em uma posição secundária e subalterna em relação ao clero.

Já no século XIX, nos começos do movimento ecumênico, John R. Mott, um jovem inglês que liderava organizações de estudantes dentro das Igrejas evangélicas, afirmava que sua missão era “*convocar as forças leigas do Cristianismo*”. Mais tarde, em 1937, o teólogo e pastor J. H. Oldham, em preparação à conferência mundial de Oxford sobre “Igreja, Comunidade e Estado”, afirmava: “Se a Igreja quiser ser uma força eficaz na esfera social e política, nossa primeira tarefa deve ser laicizar nosso pensamento sobre ela (a Igreja). Temos uma grande tarefa histórica: restaurar a unidade entre culto e ação social e política”⁵.

Superar a compreensão, vigente no tempo de Cristandade, que separava o espiritual e o social, o religioso e o político, não diminui a importância religiosa ou institucional da Igreja no mundo atual.

Quem de nós que defende a justiça e a paz no mundo seria contrário a que o papa Francisco exerça sua função e como papa tenha o peso positivo social e político que ele tem? A política que o papa exerce e que toda a Igreja, clero e leigos, devem compreender como parte essencial da missão evangélica é aquela que Monsenhor Oscar Romero dizia que era a tarefa de restituir à política a sua verdadeira dignidade.⁶ Essa deve ser o cuidado com o bem-comum e o serviço a todos para que todos possam exercer sua cidadania. É uma compreensão de política muito mais ampla do que a politicagem ou a política partidária e parlamentar.

Hoje, ainda não são muitos os cristãos que têm a consciência de que a Igreja cristã nasceu com essa vocação de testemunhar o reino de Deus no trabalho social e político. Desde seu início, (no tempo das cartas paulinas – anos 50 da nossa era), ao ser chamada de *Igreja* (em grego, *assembleia*), as comunidades de discípulos e discípulas de Jesus se colocaram perante o império mais como associação de trabalhadores e cooperativa social de gente pobre do que como “religião”. No tempo de Paulo, a religião dos cristãos era o Judaísmo. As comunidades cristãs, mesmo em meio a conflitos internos, pertenciam às sinagogas. Não se constituíam como religião. Eram grupos de apoio mútuo que procuravam ter a propriedade em comum e se reuniam a partir da solidariedade entre seus membros. Por isso, eram mais vistos como cooperativas sociais (*ekklesia* = assembleias) do que religiões. Por isso, elas foram perseguidas. O império romano que aceitava todas as diferentes religiões, não aceitava associações de solidariedade. Com introdução e notas do professor Moniz Bandeira, o clássico de Karl Kautsky, escrito em 1909, interpreta o Cristianismo primitivo como precursor do movimento proletário e socialista modernos. Mesmo se podemos discordar de certo reducionismo histórico, não podemos deixar de considerar esse e outros escritos como pesquisas atuais de Michael Lowy como importantes contribuições, inclusive do ponto de vista teológico, para o entendimento do papel histórico de Jesus e do Cristianismo como fenômeno laical, social e político⁷.

⁵ ADLER, E.; KATONEENE, J. *Laicato*, p. 699.

⁶ Ver, por exemplo, ROMERO, O. A dimensão política da fé dentro da perspectiva da opção pelos pobres. In: VV.AA. *Voz dos sem voz: A palavra profética de Dom Oscar Romero*, p. 261-275.

⁷ Cf. KAUTSKY, K. *A Origem do Cristianismo*. Ver também LOWY, M. *Cristianismo da Libertação*.

Quando o Concílio Vaticano II definiu a Igreja como *povo de Deus* (*Lumen Gentium*, cap. 2), de certa forma, reconheceu que a natureza mais profunda da Igreja é o de juntar as pessoas em um projeto de vida alternativo, como missão divina para transformar o mundo. A natureza das Igrejas cristãs é essencialmente subversiva à divisão de classes de qualquer império dominador. Ali os últimos devem ser os primeiros. As pessoas que o mundo considera como sem valor são as que Deus escolheu para revelar sua presença e sua atuação (1 Cor 26ss e Mt 11, 25ss). A Igreja é assembleia, em um sentido absolutamente contrário às assembleias de cidadãos das cidades do mundo greco-romano.

Desde o final do século I e já no século II, as Igrejas foram se organizando como *Igreja Católica*⁸. E na história ela se constituiu sim como religião. Ao se institucionalizar como religião e a partir do final do século IV, (395) sob Teodósio, como religião oficial do Império Romano, o Cristianismo perdeu muito esse caráter de Igrejas em comunhão, mas um resquício disso que perdura até hoje é o fato de que, ao menos nas Igrejas mais históricas, até hoje, os lugares de culto se chamam mais Igrejas do que templos.

Sem dúvida, atualmente, é missão dos cristãos leigos/as ajudarem toda a Igreja a recuperar, hoje, essa sua natureza de assembleia, comunhão libertadora e ensaio igualitário de um mundo novo possível.

Na Igreja Católica, há muitas iniciativas sociais importantes. No entanto, parece que, no dia a dia das paróquias e comunidades, isso ainda é visto como um trabalho positivo, mas externo à missão. Fala-se em “*opção pelos pobres*”, como se a Igreja pudesse optar diferentemente⁹. Para quem é discípulo/a de Jesus, a inserção no mundo dos pobres não é opção. É obrigação evangélica. É a missão. E aí o trabalho pela justiça e pela paz não é uma coisa a mais. Ao contrário, é a própria essência da missão da Igreja.

Na América Latina, embora aqui e ali ainda apareça uma linguagem que parece manter a dicotomia, muitos setores de Igreja mais inseridos no mundo dos pobres têm superado essa divisão entre a missão do leigo como sendo “*no mundo*” e a do clérigo “*como no altar*”.

Em 1968, na 2ª Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, em Medellín, nossa Igreja tomou o rosto propriamente latino-americano. Assumiu-se como serviço libertador à humanidade e a cada pessoa humana (Cf. Med 5, 15). A conferência de Medellín foi um passo importante na superação da dicotomia *secular e religioso*.

Medellín tem bem claro à sua frente quem é o leigo/a que evoca, qual é o mundo onde ele/ela se insere e qual deve ser a sua ação. Medellín não generaliza a vocação laical, mas entende a mesma na prática da sua missão, numa ação evangelizadora que se quer transformadora, numa nova articulação que conduz à mudança de estruturas eclesiais e sociais¹⁰. O sentido que a Conferência (Medellín) expressa ao Movimento de Leigos é o de uma ação organizada da Igreja na sociedade, a partir dos leigos, com autonomia e legitimidade, características do Concílio.¹¹

⁸ Expressão usada pela primeira vez por Santo Inácio de Antioquia, por volta do ano 115 (INÁCIO DE ANTIOQUIA. Carta aos Esmirniotas, 8:2).

⁹ Todos sabem que essa linguagem de opção pelos pobres surgiu em Medellín e principalmente Puebla como concessão a grupos tradicionais que insistiam na “universalidade” da missão: A Igreja é para todos. Como se a inserção no mundo dos pobres mudasse isso quando de fato tirava a Igreja do aprisionamento e submissão aos ricos e poderosos do mundo. Foi tão difícil clarear isso que acabou se falando em opção preferencial ou opção evangélica pelos pobres, como se houvesse uma opção pelos pobres que não fosse evangélica.

¹⁰ KUZMA, C. *Movimentos de leigos*, p. 183.

¹¹ KUZMA, C. *Movimentos de leigos*, p. 185.

3 A RESPEITO DA NOÇÃO DE LEIGO/A NA IGREJA CATÓLICA

O objetivo desse artigo é aprofundar uma espiritualidade político-libertadora e não tanto desenvolver uma teologia do laicato. Sobre isso, temos excelentes estudos¹². No entanto, para aprofundarmos a missão dos leigos na tarefa da construção de um novo mundo possível, é importante clarear alguns aspectos do conceito teológico que está por trás da compreensão que temos sobre o laicato.

O termo *Leigo* vem do grego *laikos*, adjetivo derivado de *laos*, povo. O que caracteriza ser cristão é pertencer ao povo de Deus. No século IV, um importante documento da Igreja da Síria afirmava:

Vós também, leigos, Igreja eleita de Deus, escutai isso: em primeiro lugar, Igreja quer dizer povo. Sois a santíssima Igreja Católica, o sacerdócio real, o povo adotado, a grande assembleia, a esposa adornada para o Senhor Deus (*Didascalia II*, 26, 1)¹³.

Nas Igrejas antigas, *leigo* designava “o povo consagrado em oposição aos povos profanos”¹⁴. Nesse sentido, o Cristianismo tinha um caráter especificamente laical. Todo/a batizado/a é consagrado/a. Todos/as são de Deus e podem abençoar, consagrar e assim por diante... Como atesta a carta de Pedro: o batismo nos faz todos “*gente escolhida, sacerdócio régio, nação santa, povo que ele adquiriu*” (2 Pd 2, 9).

Foi ao se inserir no império romano que as Igrejas cristãs, já nos primeiros séculos, começaram a olhar os ministérios cristãos como continuação do sacerdócio levítico do Judaísmo. Passaram a compreender as celebrações cristãs como continuidade dos cultos do templo. Assim, os *presbíteros* (ministério laico no sentido de coordenação das comunidades por parte de anciãos) se tornaram *sacerdotes* (homens do sagrado). Os guardiães das comunidades (*episcopos*) se tornaram bispos e assim por diante. As liturgias cristãs herdaram o estilo das sinagogas e não do templo. No entanto, pouco a pouco, os padres e teólogos passaram a interpretar a ceia de Jesus como culto sacrificial, realizado por um sacerdote ordenado, etc. No entanto, a mudança maior e mais profunda na compreensão dos ministérios se deu quando a Igreja penetrou no império romano e os ministérios cristãos foram incorporados aos sacerdotes da religião imperial. Até os títulos que o Judaísmo não tinha e eram próprios da religião imperial passaram a designar os ministros cristãos: padre, vigário, pontífice, sumo-pontífice são títulos que o Cristianismo tomou de empréstimo da religião imperial. Assim, o que, a partir do século IV, passou a se chamar “*sacramento da ordem*” tornou-se mais importante para definir o ser cristão e a sua missão do que o próprio batismo.

No contexto social e político do mundo antigo, a teologia distinguia no mundo, dois poderes, duas cidades, a temporal e a espiritual (Santo Agostinho).¹⁵ O clero e a hierarquia têm o poder espiritual e os leigos ficam com o poder temporal. Daí resultou essa teologia que, até hoje, mantém a dicotomia: os padres e bispos ditam os critérios, mas não devem inserir-se na realidade social e política. Essa pertence ao mundo dos leigos. Compete aos leigos e leigas atuar nesse campo. Na Idade Média, a Igreja era compreendida como a sociedade constituída por bispos, padres e religiosos/as. E os leigos eram chamados de “*seculares*”. Isso significa: *eram do mundo*. Para a Igreja, eram consumidores do

¹²Cf. CONGAR, Y. *Jalons pour une Théologie du Laicat* (em português: *Os Leigos na Igreja*, de 1966); KUZMA, C. *Leigos e Leigas, força e esperança da Igreja no mundo*.

¹³Citado por BOUGEOIS, D. *Leigo/Laicato*, p. 1012.

¹⁴CONGAR, Y. *Jalons pour une Théologie du Laicat*, p. 19.

¹⁵Cf. AGOSTINHO. *A cidade de Deus*.

serviço religioso. Era a freguesia das paróquias, a clientela que usa os serviços sagrados que os padres oferecem. Sua obrigação em relação à Igreja (considerada como clero) era apoiar política e economicamente sua missão. Essa era (e às vezes ainda é) a visão predominante nas chamadas *ordens terceiras* que permitem a leigos serem franciscanos, carmelitas, dominicanos ou oblatos/as beneditinos. Beneficiam-se da espiritualidade da ordem ou congregação e são considerados/as benfeitores/as dos conventos. Isso só muda quando a Igreja passa a se compreender como Igreja dos pobres, inserida no mundo, não para se beneficiar da desigualdade social, mas para lutar contra ela e transformar o mundo.

No Concílio Vaticano II (de 1962-1965), reapareceu com força a noção do sacerdócio comum (LG 10). No entanto, o Concílio não consegue tirar todas as consequências dessa visão teológica. Acaba afirmando que “o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico ordenam-se um ao outro, embora se diferenciem na essência e não apenas em grau” (LG 10). A Constituição sobre a Igreja não consegue explicitar em que, então, consistiria essa diferença de essência. No entanto, define o sacerdócio ministerial “pelo poder sagrado de que goza, forma e rege o povo sacerdotal, realiza o sacrifício eucarístico na pessoa de Cristo e o oferece a Deus em nome de todo o povo” (LG 10).

Atualmente, a teologia mais aberta e ecumênica é chamada a repensar e superar essa noção de ministério como *poder sagrado*. À medida que voltamos ao evangelho de Jesus, compreendemos que o conceito de *poder sagrado*, por mais que seja explicado como serviço, trai a essência do evangelho e não testemunha Deus Amor que, na cruz de Jesus, se revelou a nós como antipoder.

Em outros documentos, o Concílio preferiu não falar em sacerdócio ministerial e sim em *ministério presbiteral*. No decreto sobre a vida e a missão dos padres sempre os denomina como “*presbíteros*”, *ministros dentro do mesmo sacerdócio comum de todos os cristãos*. O Concílio representou uma consciência nova, mas não conseguiu superar a compreensão do ministério presbiteral que ainda separa sagrado e profano e se mantém como poder sagrado.

4 O QUE DIZEM DOCUMENTOS MAIS RECENTES DO MAGISTÉRIO

Na Igreja Católica, a missão dos leigos (em uma concepção de *cristãos com pleno estatuto de cidadania na Igreja*) já vinha sendo discutida desde que, em 1922, através da carta encíclica *Ubi Arcano Dei Consilio*, o Papa Pio XI convocou o laicato a *participar no apostolado hierárquico*. Ele fundou a Ação Católica e definiu que os leigos participam da missão de toda a Igreja (mais tarde, no tempo de Pio XII, os teólogos discutiam se os leigos *participam* ou se só *colaboram* do ministério dos pastores). De fato, desde aquela época, o papa reconhecia que, pelo seu apostolado no mundo, os leigos *participam* do mandato que Jesus deu a toda a Igreja. Naquela época, se dizia: “São os operários que devem evangelizar os operários, os estudantes evangelizam os estudantes, os trabalhadores rurais evangelizam os seus companheiros e assim por diante”. Claro que, muitas vezes, a compreensão do que significava evangelizar era converter as pessoas para a fé católica. Mas, pelo fato de que isso era feito nos ambientes de trabalho e de inserção profissional, esse movimento levou muitos cristãos à inserção direta nas questões sociais e políticas. Mesmo sem uma reflexão prévia, a compreensão de evangelização foi se alargando. Não havia como separar esses mundos entrelaçados em uma realidade única. Embora isso já vinha sendo aprofundado, foi o Concílio Vaticano II que deu o passo definitivo ao chamar a Igreja de “*povo de Deus*” e a

definir os seus membros, primeiramente a partir dessa noção de povo de Deus e não dos ministérios ordenados.

Na Constituição sobre a Igreja no mundo de hoje, se afirma que os leigos “devem gozar de autonomia e responsabilidade próprias para optar por seu compromisso temporal” (GS 43). Em 1967, na *Populorum Progressio* (n. 81), o papa Paulo VI afirma: “[...] [P]ertence aos leigos, pelas suas livres iniciativas e sem esperar passivamente ordens e diretrizes, imbuir de espírito cristão a mentalidade e os costumes, as leis e as estruturas de sua comunidade de vida.”

No Concílio, a Constituição sobre a Igreja tinha insistido no *caráter secular* (*indoles saecularis*) como característica própria e particular dos leigos. Aos leigos compete a preocupação com os assuntos do mundo – *saeculum*. (LG 31). Na conferência de Medellín, os bispos latino-americanos retomam esse ensinamento e o aplicam ao nosso continente e à luta pelo chamado “*desenvolvimento integral*” (Mais tarde, descobriríamos que mais do que *desenvolvimento*, queremos *libertação*). O documento afirma que, aos leigos, empenhados na tarefa de transformar o mundo, a fé deve servir como “*motivação, iluminação e perspectiva escatológica – força de esperança*” (Doc. de Medellín 10, 10). E pede que os leigos façam com que a Igreja *aconteça*, (DM 10, 12), “isso é, a causa que ela defende e que está apoiada na ótica do Reino *aconteça*, a saber: a justiça, paz, dignidade, igualdade, direito, vida, liberdade, etc”¹⁶. Para ajudar no *ano do laicato*, o documento 105 da CNBB deixa claro: “Queremos recordar e insistir que o primeiro campo e âmbito da missão do cristão leigo é o mundo. A realidade temporal é o campo próprio da ação evangelizadora e transformadora que compete aos leigos”¹⁷.

5 LEIGOS EM UMA IGREJA TODA EM SAÍDA

É importante reler essa divisão de tarefas ou missões entre leigos e clérigos, de modo que não se torne o prolongamento da cultura tradicional que separa o sagrado e o profano. O papa Francisco insiste que é toda a Igreja deve ser “em saída” e que sua missão se dá através da inserção no mundo. No entanto, já em 1972, em uma alocução aos membros dos Institutos Seculares em Roma, o papa Paulo VI afirmava: “A Igreja (toda) tem uma autêntica dimensão secular, inerente à sua íntima natureza e missão, cuja raiz mergulha no mistério da encarnação de Jesus e se concretiza de forma diversa para os seus membros”¹⁸.

Diante disso, como compreender a afirmação: “*A realidade temporal é o campo próprio da ação evangélica que compete aos leigos*”? Tem sentido falar em *missão na realidade temporal* (realidade do mundo)? Qual seria a outra realidade? A do templo? do culto? O que, de fato, essas palavras querem afirmar? Que os leigos se ocupem do mundo e deixem a pastoral interna com os padres? Compreendida assim, essa divisão seria muito cômoda para padres conservadores e que veem o seu ministério como algo essencialmente sacral e concebido quase exclusivamente como ministério dos sacramentos. Que sentido tem nomear os leigos/as para cuidarem do mundo e os padres poderem ficar com o templo e o sagrado? Com isso, a Igreja quer retomar a divisão entre sagrado e profano que pensávamos ter sido superada desde a época do Concílio?

Concretamente, se formos levar a sério tal proposta, o que seria das comunidades do interior nas quais o padre aparece quando muito uma vez por mês e são leigos e

¹⁶KUZMA, C. *Movimento de Leigos*, p. 188.

¹⁷CNBB. *Cristãos leigos na Igreja e na sociedade*, p. 35.

¹⁸Cf. PAULO VI. *Discurso aos membros dos Institutos Seculares*, p. 208.

leigas que celebram, pregam e dão a comunhão? Estão fazendo um papel impróprio de sua missão de leigos? Do mesmo modo o que pensar sobre a multidão de catequistas, de leitores/as e de tantos outros ofícios nas Igrejas? Todos eles e elas estariam fora de sua missão própria? No campo da Teologia, ao menos desde o século XIX, os maiores teólogos ortodoxos são leigos. E na América Latina e para falar de nós no Brasil, quantos teólogos e teólogas excelentes e de primeira qualidade... De acordo com esse ensinamento de que compete ao leigo a inserção social e política, por acaso, esses teólogos e teólogas estariam cumprindo uma missão que não deveria ser a deles? Por outro lado, se pode realmente afirmar que os padres e bispos não se metem na política e não atuam na realidade temporal? Isso, os padres e bispos mais tradicionais sempre fizeram e fazem, embora muitas vezes, seja a partir do poder e não do lado que Jesus escolheu, ou seja, dos pobres e dos pequenos. Por outro lado, por acaso, os padres exemplares e mesmo bispos que se consagram às pastorais sociais e se inserem nos movimentos sociais e nas lutas concretas para transformar o mundo estariam realizando uma tarefa fora de sua missão de ministros da Igreja?

É claro que a missão se concretiza de forma diversa para a diversidade dos membros da Igreja. Nesse sentido, se compreende que aos leigos possa ser confiada a tarefa de representar a Igreja nas estruturas do mundo.

1. Os documentos afirmam que a missão própria dos leigos é representar a Igreja nas estruturas do mundo. No entanto, na prática, muitos bispos e padres aceitam isso, contanto que na hora de eventos importantes, sejam eles que sempre assumirão como os legítimos representantes da Igreja. Quando se trata de representar a diocese em assuntos do governo, ou em um evento público, poucos bispos delegam isso a um leigo para representar a diocese.

2. Além desse fato, é preciso ter claro: a Igreja tem direito de distribuir tarefas e pedir aos leigos que fiquem mais com a missão social e política. No entanto, isso *não se deve* ao fato de tal tarefa corresponder à natureza ou essência da vocação do laicato. *Toda Igreja deve ser em saída, laica e secular*. Em termos de evangelicidade e de missão cristã, não se pode compreender mais um padre ou bispo ou religioso que se enclausura na sacristia, pensa que é o ministro do sagrado (já que compete aos leigos a missão social no mundo) e descuida totalmente das pastorais sociais ou as considera como meras obras externas e supletivas (já que o Estado não faz, por enquanto, a Igreja deve fazer, mas não seria a sua missão própria). Na diversidade dos ministérios, há ministérios ordenados e outros, igualmente importantes, ministérios não ordenados. A divisão entre clérigos e leigos não pode e não deve continuar legitimando uma dicotomia entre temporal e eterno, sagrado e profano, religioso e político.

6 SER LEIGOS/AS EM UMA IGREJA ESSENCIALMENTE LAICAL

Talvez alguém possa ter dúvida quanto à afirmação de que a natureza da Igreja é essencialmente laical e secular. Tentemos aprofundar um pouco mais essa questão.

Desde o tempo imediatamente seguinte ao Concílio que a Igreja Católica redescobriu a centralidade do tema da justiça e paz. Já antes do Concílio, baseado no profeta Isaías (Is 32, 17), o papa Pio XII insistia que “*a obra da justiça é a paz*”.¹⁹ No pós-Concílio, aconselhado por Dom Helder Camara, o papa Paulo VI instituiu a Pontifícia Comissão Justiça e Paz (1967) e propõe que as conferências episcopais de cada país e mesmo as dioceses criem comissões semelhantes para cuidar da justiça e da paz. Como na América

¹⁹Esse era o lema de seu brasão pontifício (*Opus Iustitiae Pax*).

Latina, vivíamos sob ditaduras, os leigos/as que podiam participar dessas comissões tinham de ser pessoas com certo prestígio social e que não pudessem ser facilmente presas ou perseguidas. Por isso, eram, principalmente, leigos de classe mais alta e de formação intelectual erudita. Fizeram um excelente trabalho, mas a partir de uma cultura que não era de inserção.

A conferência de Medellín dedicou o seu primeiro documento ao tema da Justiça e o segundo à Paz, mas esses temas, muito mais do que assuntos de dois documentos, “foram temas centrais e norteadores de toda a conferência”²⁰. Naquele momento da América Latina, Dom Helder Camara sentiu que não bastava a CNBB e muitas dioceses instituírem comissões de Justiça e Paz. Era necessário um movimento maior. Por isso, quase como imediata aplicação de Medellín, começou a impulsionar o que chamava de “Ação Justiça e Paz”²¹.

Naqueles anos (1968 e nos anos seguintes), Dom Helder não encontrou ressonância nem apoio por parte da maioria dos bispos e padres. Nem mesmo os da sua arquidiocese o apoiaram. Provavelmente, o que está por trás disso, é que, mesmo pessoas e grupos mais abertos estranhavam o fato de Dom Helder parecer um homem de pensamento fixo. Era como se ele só tivesse uma ideia na cabeça. Parecia ter obsessão pela Justiça e pela Paz. Todos viam a Justiça e Paz, como valores bons, positivos e necessários, mas como algo entre outros elementos importantes. Não se via a Ação Justiça e Paz como a tradução do próprio evangelho de Jesus. Não era para os padres e bispos da época, como não é para muitos de hoje uma questão de espiritualidade. Para Dom Helder, sempre foi. Ele celebrava a eucaristia e muitas vezes não conseguia continuar a oração eucarística até o fim pensando que a relação entre a eucaristia e a justiça e a paz não estava sendo praticada, mesmo pela Igreja que celebrava. Ele nunca aceitou a dicotomia entre o sagrado e o profano, a missão interna e a missão externa da Igreja. Estava convencido de que a Justiça e a Paz é a própria essência do evangelho de Jesus. Nem sentia necessidade de explicar isso. Era como se as pessoas todas também percebessem isso. E, de fato, não era assim. Nos encontros com grupos eclesiais, assim como com bispos e padres, Dom Helder Câmara, Dom Pedro Casaldáliga, Dom Tomás Balduino e outros sentiam como se falassem um idioma diferente. Tinham muita dificuldade de serem compreendidos. Esse é ainda o nosso desafio aqui e agora.

Não se trata aqui de fazer um estudo bíblico ou teológico sobre a centralidade da justiça (e da paz como seu fruto) na revelação bíblica e nos evangelhos. A Bíblia é revelação não apenas de Deus, mas de um projeto de Deus. Esse projeto não é, em si, uma religião, mas o programa de transformar o mundo em uma terra de justiça, paz e comunhão da humanidade com a natureza criada por Deus. Essa é a base da intimidade com Deus. Ele não aceita adoração que não se fundamente no cuidado com a justiça. O profeta Jeremias chega a afirmar que a consequência da aliança será que “Eles chamarão Deus com o *nome de Senhor; nossa Justiça*” (Jr 23, 6). No Novo Testamento, Paulo dirá: “Cristo é nossa Paz” (Ef 2, 14). E os evangelhos dirão: “Buscai em primeiro lugar o reino de Deus e sua justiça e tudo o mais virá por acréscimo” (Mt 6, 33). É impressionante como até hoje nas Igrejas cristãs, o desafio continua a ser o que Paulo escreveu aos romanos e que a Bíblia Latino-americana traduziu como “passar de uma fé que não leva à justiça para uma fé que se expressa na justiça” (Rm 1, 17). Para se viver a intimidade com o Deus da Bíblia, é preciso acolher como dom e desenvolver essa espiritualidade sócio-política libertadora.

²⁰Cf. AQUINO JÚNIOR, F. Justiça, p. 42- 43.

²¹CAMARA, D. H. *Circulares Pós-conciliares*. Circular n. 427, de 9/10/1968. Tomo 2, v. 4, p. 239-241.

7 PARA CONCLUIR: ALGUMAS PISTAS DE AÇÃO

Se a Igreja é sacramento e instrumento do reino de Deus e esse é visibilizado no mundo através das conquistas sociais e políticas, então trabalhar pela justiça é a missão central de toda a Igreja cristã. À medida que a Igreja Católica define que os leigos devem comandá-la nessa tarefa, que bom... A Igreja vai se tornando mais laical e menos clerical. Mas, aí devemos lembrar que, para a Bíblia e a fé cristã, a justiça é tão importante e central que se torna mais abrangente e radical do que a justiça das leis humanas. Jesus advertia a seus discípulos: “Se a vossa justiça não for maior do que a dos escribas e fariseus, não entrareis no reino dos céus” (Mt 5, 20). Não basta a justiça das leis humanas. Nem sempre o que é legal é justo. Isso acontece em uma sociedade que absolutiza o direito da propriedade privada, aceita a exclusão dos refugiados e migrantes, mantém prisões desumanas e aceita como legal a iníqua concentração de renda responsável pela fome e pela miséria de milhões de pessoas. Para a nossa missão, leigos e clérigos teriam de compreender a justiça dentro do que, nos anos 90, Jon Sobrino propunha quando falava em “*principio misericórdia*”²² e é atualizado hoje pela insistência do Papa Francisco no evangelho da misericórdia.

Essa ação pela justiça e paz toma sempre uma expressão política. A Igreja continua insistindo em que a inserção política das comunidades eclesiais e das pastorais sociais não deve ser partidária. Como a própria esquerda é pluripartidária, as comunidades e pastorais sociais também têm pessoas de diversos partidos. Por isso, não deve mesmo filiar-se a um partido. No entanto, o nosso modo de não ser partidário não pode ser simplesmente um apartidário que nos deixe no campo da neutralidade política. Isso seria imperdoável, principalmente no contexto que vivemos no Brasil e em outros países do continente. Assim como nos tempos do Nazismo, sem sermos partidários, temos de ser uma Igreja confessante, subversiva ao poder e, portanto, revolucionária. Uma coisa é defender um partido. Outra uma proposta política sustentada por frentes populares formadas por dezenas de organizações sociais bem além dos partidos de esquerda. Nesse sentido, podemos ser *pluripartidários*, mas sempre no campo popular. (Nunca em cima do muro). Claro que mesmo esse campo tem divergências e contradições, mas aí cabe o que o papa Francisco tem repetido: é melhor uma Igreja que aceita sujar as mãos na inserção do que aquela que se mantém limpa sem se inserir.

Até aqui temos sempre falado de justiça e paz como sendo uma única ação, não apenas porque uma é ligada à outra, mas porque a mística, a espiritualidade que as fundamenta é a mesma e única: a busca e o testemunho do reino. Na questão específica da paz, é importante atualizar e aprofundar cada vez mais a opção pela não violência ativa. A Campanha da Fraternidade 2018 nos ajuda nesse campo e nos convida todos a fazer do exercício concreto da não violência ativa como método de trabalho e como modo de ser pessoal nosso caminho de conversão pascal. Em um Brasil, polarizado por posições inflexíveis e irredutíveis e incendiado mesmo por uma onda de intolerância, como recentemente nunca se tinha percebido, todos nós, leigos, leigas e clérigos, temos de viver a não violência ativa por nossa disposição de sempre dialogar e de forma paciente e em termos serenos.

O papa Francisco nos ensina que “*a Igreja é chamada para ser servidora de um diálogo difícil*” (*Evangelii Gaudium*, n. 74 citado no Texto-base da CF n. 295, p. 96). Quando em 2014, o papa reuniu os presidentes de Israel e da Palestina para um diálogo, afirmou: “Ouvimos um apelo e devemos responder à chamada a romper a espiral do ódio e da violência. Só podemos rompê-la com uma única palavra: irmão. Mas, para

²²SOBRINO, J. *Principio Misericórdia*.

dizer essa palavra, devemos todos levantar os olhos ao Céu e reconhecer-nos filhos e filhas do mesmo Pai”²³.

REFERÊNCIAS

- ADISTA. *Documenti*, n. 38, 08 maio 2010. Disponível em: <<https://www.adista.it/edizione/3682>>. Acesso em: 22 maio 2018.
- ADLER, Elizabeth; KATONEENE, Jonah. Laicato. In: LOSSKY, Nicholas; BONINO, José Miguel et al. (Org.). *Dicionário do Movimento Ecumênico*. Petrópolis: Vozes, 2005.
- AGOSTINHO. *A cidade de Deus*. 2. ed. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Federação Agostiniana Brasileira, 1990 (Pensamento Humano).
- AQUINO JÚNIOR, Francisco. Justiça. In: GODOY, Manoel; AQUINO JÚNIOR, Francisco. (Org.). *50 anos de Medellín: Revisitando os textos, retomando o caminho*. São Paulo: Paulinas, 2017.
- BOUGEIS, Daniel. Leigo/Laicato. In: LACOSTE, Jean-Yves (Org.). *Dicionário Crítico de Teologia*. São Paulo: Paulinas/Loyola, 2004.
- CAMARA, Dom Helder. *Circulares Pós-conciliares*. Circular n. 427, de 9/10/1968. Recife: CEPE, 2014. Tomo 2, v. 4.
- CASTILLO, José Maria. *La laicità del Vangelo*. Molfetta: Meridiana, 2016.
- CNBB. *Campanha da Fraternidade 2018: Texto-base, 1ª contracapa – Cartaz*.
- CNBB. *Cristãos leigos na Igreja e na sociedade*. Documento 105. Brasília: Edições CNBB, 2016.
- CONGAR, Yves. *Jalons pour une Théologie du Laicat*. Paris: Le Cerf, 1953.
- CONGAR, Yves. *Os Leigos na Igreja: escalões para uma Teologia do Laicato*. São Paulo: Herder, 1966.
- INÁCIO DE ANTIOQUIA. Carta aos Esmirniotas. In: VV.AA. *Padres Apostólicos*. São Paulo: Paulus, 1995. (Patrística, 1).
- KAUTSKY, Karl. *A Origem do Cristianismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- KUZMA, Cesar. *Leigos e Leigas, força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009.
- KUZMA, Cesar. Movimento de Leigos. In: GODOY, Manoel; AQUINO JÚNIOR, Francisco. (Org.). *50 anos de Medellín: Revisitando os textos, retomando o caminho*. São Paulo: Paulinas, 2017.
- LOWY, Michael. *Cristianismo da Libertação: Religião e Política na América Latina*. São Paulo: Expressão Popular e Fundação Perseu Abramo, 2016 (1ª ed.: 1996).
- PAULO VI. *Discurso aos membros dos Institutos Seculares*. Roma, 02/02/1972, AAS 64 (1972).
- PAULO VI. *Populorum progressio*: Carta encíclica sobre o desenvolvimento dos povos. 4. ed. São Paulo: Paulinas, 1967.
- PIO XI. *Lettera Enciclica Ubi Arcano Dei Consilio*. Roma, 23 dez. 1922. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/pius-xi/it/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19221223_ubi-arcano-dei-consilio.html>. Acesso em: 12 maio 2018.
- ROMERO, Oscar. A dimensão política da fé dentro da perspectiva da opção pelos pobres. In: VV.AA. *Voz dos sem voz: A palavra profética de Dom Oscar Romero*. São Paulo: Paulinas, 1987. p. 261-275.
- SIMOENS, Yves. Sacerdócio. In: LACOSTE, Jean-Yves. (Org.). *Dicionário Crítico de Teologia*. São Paulo: Paulinas/Loyola, 2004.
- SOBRINO, Jon. *Princípio Misericórdia*. Petrópolis: Vozes, 1992.

Recebido: 07/06/2018

Aprovado: 27/06/2018

Correspondência para:

Marcelo Barros

Rua Gervásio Fioravanti 92, apto 403 – Graças

52011-030 Recife, PE, Brasil

²³Cf. CNBB. *Campanha da Fraternidade 2018: Texto-base, 1ª contracapa*.